



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 14-PROPESP/UNICENTRO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga o período de designação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, e alterado pela Resolução nº 21-CEPE/UNICENTRO, de 12 de julho de 2022;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 9-PROPESP/UNICENTRO, de 5 de setembro de 2022;

considerando a necessidade de viabilizar a gestão dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, entre o encerramento da vigência dos atuais mandatos e a data de início dos mandatos estabelecida pela Resolução nº 4-CEPE/UNICENTRO, de 27 de abril de 2021;

e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de 1º de março a 30 de junho de 2023, o período de designação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme segue:

I – Presidente: Profª Nadia Maria Guariza, RG nº 5.154.877-9 PR;

II – Vice-Presidente: Profª Rosemeri Moreira, RG nº 4.887.726-5 PR;

III – *Membros*:

a) Profª Ana Maria Rufino Gillies, RG nº 6.276.577-1 PR;

b) Prof. José Miguel Arias Neto, RG nº 205.112-1 PR;

c) Prof. Paulo Rodrigo Andrade Haiduke, RG nº 7.413.087-9 PR;

d) Prof. Vanderlei Sebastião de Souza, RG nº 6.446.972-0 PR.

Parágrafo único. A composição do Colegiado de que trata este artigo foi designada pela Portaria nº 62-PROPESP/UNICENTRO, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR